



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

EXTRATO DE ARP - PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2024	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2025 - MOVIMENTO RENOVADOR	3
LICENÇAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EM OUTUBRO E NOVEMBRO, CONFORME ANEXO V DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONSEMA Nº 01/2024.	4
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2024 - DEUS É FIEL	5
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2024 - DEUS É FIEL	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC	7
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL	8
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL	10

Diário Oficial

Edição nº 226/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE ARP - PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2024 - OBJETO: Registro de preços para Contratação de serviço de confecção de medalhas e troféus comemorativos, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos - PRAZO 12 MESES - CONTRATADAS: ARP 009/2025 ALTEK ACESSÓRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ITEM: 1. VALOR TOTAL: 73.500,00; Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2025.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br
PÁGINA 1 DE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura do Município de Embu-Guaçu, CNPJ 46.523.148/0001-01

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU GUAÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 47.665.733/0001-28

OBJETO:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar o valor original repassado pela parceria. A cláusula sétima do Termo de Colaboração n.º 05/2025 passa a ter o acréscimo de R\$ 16.103,84 (dezesesseis mil, cento e três reais e oitenta e quatro centavos), valor esse que foi reprogramado do Recurso Estadual, referente ao saldo existente em 31 de janeiro de 2025, deliberado pelo CMAS na Ata da Reunião da Comissão Permanente de Normas ocorrida em 01/09/2025, alocados no orçamento da administração pública Municipal às contas das dotações orçamentárias n.º 100400335043000824300132016925000010 e

100400335043000824300132016025000010 de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho “Nutrindo Vidas” apresentado pela Entidade Parceira.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original n.º 05/2025. E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado é o presente instrumento assinado pelas partes e testemunhas presenciais de todo ato.

A cópia completa do Termo de colaboração poderá ser acessada no site da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, no endereço eletrônico: <https://www.embuguacu.sp.gov.br>. Embu-Guaçu, 13 de Setembro de 2025. Francisco José do Nascimento - Prefeito Municipal.

LICENÇAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EM OUTUBRO E NOVEMBRO, CONFORME ANEXO V DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONSEMA Nº 01/2024.

Edição nº 226, 19 de novembro de 2025



Secretaria
Municipal de
**Meio
Ambiente**

Conforme Anexo V da Deliberação Normativa nº01/2024								
Nº PROCESSO	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO	ENDEREÇO DO EMPRENDIMENTO	DATA DO PROTOCOLO	DATA DA EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	SAÇÕES ADMINISTRATIVAS
4216/2025	SUPRESSÃO DE EXEMPLARES ARBÓREOS NATIVOS E EXÓTICOS ISOLADOS	Heber Garcia Apolinário	ASV Nº108/2025	Alameda dos Eucaliptos e Rua Alexandre Marques Lima,s/nº, lote nº 08, Chácara Seabra, Embu-Guaçu / SP – CEP 06901-790	29/08/2025	17/10/2025	17/04/2026	-
OC. 45/2025	SUPRESSÃO DE EXEMPLAR ARBÓREO NATIVO ISOLADO	Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu - SP.	ASV Nº109/2025	Estrada do Flamingo, nº 900, bairro Itararé, no município de Embu-Guaçu/SP	18/10/2025	21/10/2025	18/04/2026	-
5282/2025	SUPRESSÃO DE EXEMPLARES ARBÓREOS NATIVOS E EXÓTICOS ISOLADOS	Jamilo Hendrick de Souza rios	ASV Nº110/2025	Rua dos Colibrís, s/n, Lote: 12, Quadra: 1, Morada dos Colibrís, CEP: 06900-115, Embu-Guaçu, SP.	24/10/2025	31/10/2025	31/04/2026	-
5346/2025	SUPRESSÃO DE EXEMPLAR ARBÓREO NATIVO ISOLADO	José Marcos Ribeiro da Silva	ASV Nº111/2025	Rua das Flores do Campo, nº53, Vale Florido , referência próximo a Chácara Cata Vento.	30/10/2025	31/10/2025	31/04/2026	-
2388/2023	SUPRESSÃO DE EXEMPLARES ARBÓREOS NATIVOS E EXÓTICOS ISOLADOS	Richard Darwin Casapia Guillen	ASV Nº112/2025	Rua Maracá, lote 02, quadra 63, Loteamento Fazenda da Ilha, Embu Guaçu - SP	08/05/2023	11/11/2025	11/04/2026	-
4347/2025	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO	METALÚRGICA LIDER PAULI LTDA-ME	RLO Nº20/2025	RUA ALEXANDRE ÉDER, Nº133, PARQUE INDUSTRIAL, EMBU-GUAÇU, SP.	05/09/2025	17/11/2025	17/11/2028	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura do Município de Embu-Guaçu, CNPJ 46.523.148/0001-01

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:, LAR DA TERCEIRA IDADE DEUS É FIEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.068.525/0001-08

OBJETO: JUSTIFICATIVA E DA ALTERAÇÃO DA FONTE DE REPASSE

1. Considerando que a fonte de repasse de recursos inicialmente prevista na cláusula primeira do Termo de Colaboração 05/2024, estabelecia o emprego de Recurso Municipal para efetuar o repasse em decorrência da parceria, dessa feita, para garantir a continuidade, bem como a conclusão do objeto da parceria celebrada, tornou-se necessária a busca por uma nova fonte de financiamento. a

2. O objeto da parceria consiste na execução do serviço de acolhimento institucional para idosos, financiado com o emprego de recurso municipal e que agora se constitui na nova fonte de recursos para a execução do referido serviço em consonância com o plano de trabalho da entidade.

3. Dessa forma, a Cláusula Primeira que trata da origem dos recursos, fica alterada para refletir a nova fonte de repasse, qual seja, Recurso Estadual, sem que haja qualquer modificação no objeto, no cronograma físico financeiro ou nas demais cláusulas estabelecidas no Termo de Colaboração.

4. A presente alteração visa única e exclusivamente assegurar a viabilidade e a continuidade da execução do serviço previsto no plano de trabalho estabelecido na parceria, o que foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião Ordinária.

A cópia completa do Termo de Colaboração poderá ser acessada no site da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, no endereço eletrônico: <https://www.embuguacu.sp.gov.br>.
Embu-Guaçu, 31 de outubro de 2025. Francisco José do Nascimento - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura do Município de Embu-Guaçu, CNPJ 46.523.148/0001-01

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:, LAR DA TERCEIRA IDADE DEUS É FIEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.068.525/0001-08

OBJETO: JUSTIFICATIVA E DA ALTERAÇÃO DA FONTE DE REPASSE

1. Considerando que a fonte de repasse de recursos inicialmente prevista na cláusula primeira do Termo de Colaboração 06/2024, estabelecia o emprego de Recurso Municipal para efetuar o repasse em decorrência da parceria, dessa feita, para garantir a continuidade, bem como a conclusão do objeto da parceria celebrada, tornou-se necessária a busca por uma nova fonte de financiamento. a

2. O objeto da parceria consiste na execução do serviço de acolhimento institucional para idosos, financiado com o emprego de recurso municipal e que agora se constitui na nova fonte de recursos para a execução do referido serviço em consonância com o plano de trabalho da entidade.

3. Dessa forma, a Cláusula Primeira que trata da origem dos recursos, fica alterada para refletir a nova fonte de repasse, qual seja, Recurso Estadual, sem que haja qualquer modificação no objeto, no cronograma físico financeiro ou nas demais cláusulas estabelecidas no Termo de Colaboração.

4. A presente alteração visa única e exclusivamente assegurar a viabilidade e a continuidade da execução do serviço previsto no plano de trabalho estabelecido na parceria, o que foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião Ordinária.

A cópia completa do Termo de Colaboração poderá ser acessada no site da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, no endereço eletrônico: <https://www.embuguacu.sp.gov.br>. Embu-Guaçu, 31 de outubro de 2025. Francisco José do Nascimento - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Cultura e
Turismo**

EDITAL 012/2025 SMCT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC –
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE EMBU-GUAÇU

O Presidente do CMPC Sr. Cassio Krebs Mandu, convoca os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Embu-Guaçu para 8º REUNIÃO ORDINÁRIA, que acontecerá no dia 27 de novembro de 2025 formato presencial, tendo sua primeira chamada às 16h (dezesesseis horas) e sua segunda chamada às 16h15 (dezesesseis horas e quinze minutos) com o quórum que estiver presente, para tratar da pauta:

- Desenvolvimento de ações culturais para 2026 – convidado Sr. Paulo Martimiano.

Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2025

Cassio Krebs Mandu

Presidente Conselho Municipal de Políticas Culturais

Documento assinado digitalmente
gov.br CASSIO KREBS MANDU
Data: 18/11/2025 13:04:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Data: 30 de outubro de 2025

Horário: 16h

Local: Reunião híbrida (presencial e online)

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 16h, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Embu-Guaçu, em formato híbrido. O presidente do Conselho, **Cássio Krebs**, titular da Secretaria de Cultura, deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes.

Presenças

Estiveram presentes, de forma **presencial**:

- **Cássio Krebs** – Titular da Secretaria de Cultura
- **Sheila Coutinho** – Titular da Secretaria de Meio Ambiente
- **Baba Odessi (Manoel Domingues)** – Titular de Tradição e Povos Originários
- **Edmara Cardoso Ozorio Musso** – Suplente do Museu Municipal
- **Bárbara Gonçalves** – Titular da Secretaria de Saúde

Participaram **online**:

- **Bruna Souza** – Titular de Artes Cênicas
- **Alice Nascimento** – Suplente da Secretaria de Saúde
- **Antônia Gleuma Andrade Diogo** – Suplente de Entidades de Produção Cultural
- **Luciana Avoletto** – Titular de Artes Plásticas
- **Sabreena Luz** – Suplente de Música e Dança
- **Antonio Carlos Lobo Machado (Carlos Cigano)** – Titular de Audiovisual
- **Paulo Figueiredo Chamero** – Suplente da Secretaria de Cultura
- **Jorge Fator** – Titular de Música e Dança (aparece como convidado, mas é titular oficial da área)

• **Bibi** – participante convidado

Participaram como **visitantes**:

- **Cleusa**, representante do Movimento Renovador
- **Estevan**, representante da Assistência Social

O presidente Cássio Krebs iniciou os informes apresentando a pauta do PPA (Plano Plurianual), conduzida pela conselheira Emdara Musso.

Foi relatado que houve inclusão de novas ações, como aquisição de equipamentos, bens duráveis e eventos de grande e pequeno porte, com o objetivo de melhorar a estrutura e a organização da Secretaria de Cultura.

Edmara informou que o PPA da Secretaria de Cultura foi aprovado e destacou que a apresentação ocorreu na Câmara Municipal dos Vereadores na semana anterior, contemplando o planejamento para os próximos quatro anos.

O presidente Cássio Krebs parabenizou Emdara Musso pela postura, garra e transparência durante a audiência pública do PPA.



Em seguida, Edmara comunicou que se encontrava com Bibi e Paulo em visita aos SESC's, com o intuito de construir possíveis parcerias culturais com o município. Ela também informou que há uma articulação com o vereador Carlos Tatto, com vistas à captação de emendas federais para a área da cultura, e que conversas já estão sendo realizadas com outros parlamentares.

A conselheira Bruna Souza questionou sobre a emenda parlamentar destinada à reforma do Centro Cultural. Edmara esclareceu que buscou as informações oficiais junto ao TransfereGov, constatando que a narrativa de que os recursos estavam “retidos na Caixa Econômica” não procede.

Segundo Edmara, a emenda foi de fato destinada, porém o processo licitatório foi impugnado, e o recurso somente será liberado após a regularização completa da documentação exigida.

O valor total da emenda é de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), com contrapartida do município no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Edmara também informou que, na sexta-feira, o Ministério da Cultura abriu janela de submissão de projetos com contrapartida de 1%, o que amplia as possibilidades de participação do município em novos editais.

O presidente Cássio Krebs comunicou que existe viabilidade de implantação de um CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) em Embu-Guaçu, e que a vistoria do terreno seria realizada no dia seguinte, ressaltando que o prazo para envio do projeto encerra-se em 10 de novembro.

Foi mencionada a necessidade de realizar uma reunião extraordinária para revisão do Regimento Interno, que ainda não foi publicado no Diário Oficial.

O grupo também retomou as discussões sobre as comissões permanentes, reforçando a importância de sua organização para o bom andamento das ações do Conselho.

Houve debate sobre a dificuldade de realização das reuniões durante o horário comercial, considerando os diferentes perfis de trabalho dos conselheiros.

O conselheiro Jorge Fator pontuou a importância de flexibilizar os horários para garantir maior participação, sugerindo a manutenção do formato online.

Decidiu-se que será aplicada uma enquete no grupo do Conselho para definir o horário mais viável das próximas reuniões.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Cássio Krebs agradeceu a presença e colaboração de todos, reforçando o compromisso do Conselho com a continuidade das ações culturais e a transparência na gestão pública.

A reunião foi encerrada às 17h30.



ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Data: 06/11/2025,

Formato: Reunião híbrida (presencial e online)

No dia 06 de Novembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Embu-Guaçu, em formato híbrido.

Presentes

Presencial:

- Cássio Krebs – Titular da Secretaria de Cultura / Presidente do Conselho
- Manoel Domingues (Baba Odessi) – Titular de Tradição e Povos Tradicionais
- Jorge Fator – Titular da categoria Música e Dança
- Paulo Figueiredo Chamero – Suplente da Secretaria de Cultura

Online:

- Bruna Souza – Titular de Artes Cênicas
- Alice Nascimento – Suplente da Secretaria de Saúde
- Edmara Cardoso Ozorio Musso – Suplente do Museu Municipal
- Antônia Gleuma Andrade Diogo – Suplente de Entidades de Produção Cultural
- Sabreena Luz – Suplente de Música e Dança
- Rosi Reis – Titular de Produção Literária
- Luciana Avoletto – Titular Artesanato / Artes Plásticas
- Antônio Carlos Lobo Machado – Titular Audiovisual

Abertura da Reunião

O presidente Cássio Krebs abriu a reunião informando aos conselheiros que a SMCT propõe um novo formato, com reorganização estrutural para facilitar a leitura e a aplicação prática das diretrizes, apontando que o Regimento foi escrito em julho/2024 e desde então não houve a publicação, propondo que agora o conselho tenha a oportunidade de rever tanto a estrutura quanto o conteúdo.

Discussões

O conselheiro Jorge Fator comentou que o regimento anterior era curto, e que a comissão partiu dele como base para desenvolver a nova versão.



O conselheiro Paulo Figueiredo complementou dizendo que a equipe da SMCT estudou regimentos de diversos municípios, comparou modelos, conversou com assessoria e, a partir disso, elaborou um documento mais claro, objetivo e funcional, buscando atender a legislação de forma que “quanto mais sucinto e direto, melhor o regimento regerá as diretrizes necessárias”.

O Regimento atual foi disponibilizado com antecedência para a reunião extraordinária, mas correções ou ajustes não foram concluídos na mesma.

Encaminhamentos

Ficou definido que:

- A Reunião Ordinária acontecerá no dia 27, com a leitura integral das sugestões e possíveis alterações do regimento;
- Após a reunião, das 18h às 21h, acontecerá a Oficina de Escrita de Projetos, aberta a todos os artistas do município;
- Foram disponibilizadas duas minutas:
 - 1) com sugestões e dúvidas item a item do regimento atual, e
 - 2) um modelo mais sucinto.

Após a leitura prévia, o novo regimento será analisado ponto a ponto, permitindo ajustes coletivos antes da submissão para publicação.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o presidente Cássio Krebs agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Documento assinado digitalmente
BRUNA MENDES DE SOUZA
Data: 17/11/2025 16:28:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>